

Proteção de Dados
CHECKLIST
para a SUA Empresa



Todos os que tomam decisões na sua Empresa sabem que a lei mudou?
As pessoas que assumem funções-chave na Empresa têm que saber o impacto da nova Lei.

Sabe quais são todos os dados pessoais que a sua Empresa tem?
Deve efectuar o registo dos dados pessoais que a sua Empresa tem, onde são recolhidos e com quem ou com que entidades a sua empresa partilha esses dados.

Tem uma Política de Privacidade de Dados?
Caso já tenha – tem que ser revista para estar conforme o RGPD. Se ainda não tem, deve elaborá-la e implementá-la.

Sabe quais são todos os dados pessoais que a sua Empresa tem?
Deve efectuar o registo dos dados pessoais que a sua Empresa tem, onde são recolhidos e com quem ou com que entidades a sua empresa partilha esses dados.

O que é que acontece se o Titular dos Dados bater à porta?
A sua Empresa tem que estar preparada para que todas as obrigações sejam cumpridas, isto envolve procedimentos e preparação das equipas e do sistema informático para saberem dar resposta.

A sua Empresa tem legitimidade para recolher os dados pessoais?
Deve analisar para os vários tipos de tratamento de dados e identificar qual a legitimidade para o fazer.

Nos casos em que é necessário o consentimento (que não são todos...), o consentimento está a ser obtido da forma correcta?
O consentimento para ser válido tem que obedecer a vários requisitos, por exemplo: ser explícito, formulado pela positiva e não pré-seleccionado.

A sua Empresa trata de dados pessoais de crianças?
Os dados pessoais relativos a crianças têm maior protecção legal e pode ser necessária a recolha de consentimento dos titulares das responsabilidades parentais.

O que acontece se houver uma violação de dados? O que deve a sua Empresa fazer? Qual a sua responsabilidade?
Deve certificar-se que tem os procedimentos certos para detectar, reportar e investigar uma violação de dados.

A sua Empresa tem a protecção adequada?
Deve verificar se a sua Empresa cumpre com os requisitos de segurança previstos pelo RGPD, bem como se no caso da sua empresa é obrigatório efectuar uma Avaliação de Impacto.

É obrigatório designar um Encarregado de Protecção de Dados?
Em alguns casos, é obrigatório designar um Encarregado de Protecção de dados – deve verificar se é o da sua Empresa. Caso não seja, é recomendado ter alguém que o ajude a implementar os procedimentos necessários para estar conforme a lei.

A sua Empresa efectua Transferências Internacionais?
Se a sua Empresa efectua transferências internacionais pode estar sujeita a regras diferentes. Acautele-se.